



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

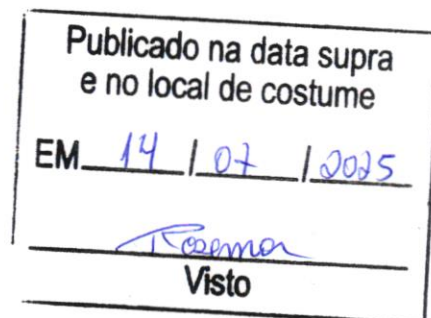
DECRETO LEGISLATIVO Nº 76 DE 14 DE JULHO DE 2025.

“Decreta recesso parlamentar e administrativo e da outras providências.”

MARCOS VINICIUS XAVIER DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o Art. 13 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:



Art. 1º - Decretar recesso Parlamentar na Câmara Municipal de Nova Nazaré – MT, no período de 18 a 31 de julho de 2025.

Art. 2º - Decretar recesso das atividades administrativa da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, com início no dia 14 e retorno no dia 30 julho de 2025.

Parágrafo Único: Entretanto no período acima compreendido, os servidores ficarão de sobreaviso, podendo ser convocados aos trabalhos caso seja necessário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré – MT, em 14 de julho de 2025.

MARCOS VINICIUS XAVIER DE CARVALHO
PRESIDENTE

AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, VINCULADOS AO PROJETO FILA ZERO ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT.

FISCAL TITULAR E SUPLENTE RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL: WILDSON RODRIGUES BARACHO

CARGO: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATRICULA: 4200

SUPLENTE: FISCAL: LUCIMARA CAMPANHA

CARGO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATRICULA: 3666

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 08 de julho de 2025.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 134, DE 08 DE JULHO DE 2025**

SÚMULA: Nomeia fiscais Administrativos para o Contrato nº 024/2025;

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS Prefeito Municipal em Exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em seu art. 117, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo indicados para, em observância a legislação vigente, atuarem como fiscais administrativo para do Contrato nº 024/2025 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE** e a empresa **INOVATTO VEICULOS LTDA** CNPJ: 37.115.386/0001-97.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4223/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA DO TIPO "A" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT .

FISCAL TITULAR E SUPLENTE RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL: WILDSON RODRIGUES BARACHO

CARGO: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATRICULA: 4200

SUPLENTE: FISCAL: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA DE AMBULANCIA

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATRICULA: 3675

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 08 de julho de 2025.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

**CÂMARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 75 DE 14 DE JULHO DE 2025.**

"Decreta recesso parlamentar e administrativo e da outras providências."

MARCOS VINICIUS XAVIER DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município; Considerando o Art. 13 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar recesso Parlamentar na Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT, no período de 18 a 31 de julho de 2025.

Art. 2º - Decretar recesso das atividades administrativa da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, com início no dia 14 e retorno no dia 30 julho de 2025.

Parágrafo Único: Entretanto no período acima compreendido, os servidores ficarão de sobreaviso, podendo ser convocados aos trabalhos caso seja necessário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT, em 14 de julho de 2025.

**MARCOS VINICIUS XAVIER DE CARVALHO
PRESIDENTE**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público que na sessão realizada em **11/07/2025** na modalidade de **Pegão eletrônico nº 009/2025**, com objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de 02 (dois) trator agrícola cabine com ar condicionado, potência mínima de 110CV, tração 4x4**, menor preço por item, foi declarada vencedora e **HABILITADA** a empresa **FORZA DISTRIBUIDORA**, com o item, 01 , conforme ata.

Nova Nazaré-MT, 14 de julho de 2025.

**NUBIA MATILDE DE CARVALHO
Pregoeira Oficial**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2025**